



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 38/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 386ª Sessão, realizada em 14.02.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria das Organizações, disciplina EL212, Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação, tendo sido considerados habilitados os candidatos ANA ELISA SPAOLONZI QUEIROZ ASSIS, SELMA BORGHI VENCO e EVALDO PIOLLI.

PROC. Nº 19-P-25016/2022

Publicado no DOE de 18/02/2023